

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA- SESMAB, Excelentíssima Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenadora, e,

**CONSIDERANDO** que consta nos autos do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar- ETP, Proposta da empresa, Termo de Referência, Dotação de Orçamentária, Declaração de Adequação orçamentária;

**CONSIDERANDO** que consta nos autos documentos comprobatórios da empresa contratada preenchendo aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação;

**CONSIDERANDO** que consta nos autos justificativa da razão da escolha do contratado, bem como justificativa do Preço proposto pela empresa;

**CONSIDERANDO** que o processo instruído atende às exigências trazidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda deste processo;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação se encontra baseada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR abertura de procedimento administrativo para Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços” da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, por meio de Inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21.

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 6 e 21 do Decreto Municipal 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, os autos sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta SESMAB.

Abaetetuba-PA, 29 de maio de 2024.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA  
Portaria nº 280/2023 – GP.